REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre a previsão de reforma ou adequação estrutural da unidade de saúde da família Eldorado.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Existe **previsão formal de reforma, ampliação ou adequação estrutural** da USF Eldorado?

Em caso afirmativo, qual é o **prazo estimado para início e conclusão das obras**?

Qual é o **órgão ou setor responsável pelo projeto de reforma** dessa unidade?

Há **recursos orçamentários previstos ou já destinados** à execução dessas melhorias em 2025? Se sim, informar fonte e dotação orçamentária.

Já foi elaborado **projeto de engenharia ou relatório técnico** com diagnóstico estrutural da unidade? Enviar cópia, se houver.

Quais medidas paliativas estão sendo adotadas pela Secretaria enquanto a reforma não é realizada?

A atual estrutura apresenta **risco sanitário, elétrico, hidráulico ou de acessibilidade** aos usuários ou servidores?

A Secretaria Municipal de Saúde considera a possibilidade de realocação da unidade para outro imóvel mais adequado?

Há **registro de notificações ou reclamações formais de servidores ou usuários** relacionadas às condições físicas da unidade? Enviar cópias, se possível.

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360035003900340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MAYSA DO PRADO LEAO GOMES:70533954134 Data: 01/07/2025 11:17:11

previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de julho de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360035003900340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.